



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 189/2023

Exmº. Sr.
José Valter Netto
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, requer a V.Exª., encaminhar ao Exmº. Sr. Prefeito, a presente indicação, solicitando que seja avaliado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a possibilidade de implantação de um Programa itinerante de PSF Rural, onde periodicamente uma equipe de saúde pudesse acompanhar os cidadãos que residem nas áreas rurais de município, muito embora tendo conhecimento que a mesmas não deixam de ser atendidas quando não podem, por razões várias, de se deslocar de sua residência, indo os profissionais até ele, porém seria de muito interesse que houvesse um acompanhamento de saúde nos moldes, dentro de uma logística mínima, para que aqueles cidadãos possam contar normalmente com estas visitas.

Outro fato de interesse é que tais equipes possam dar suporte, com uma periodicidade mínima, aos serviços normais de cunho odontológico, o que fortalecerá a disponibilização dos serviços de saúde bucal, de crucial importância em qualquer contexto de avaliação.

Esclarece o Vereador, ao Sr. Prefeito, que as providências avaliadoras indicadas é um pleito dos cidadãos que lá residem, e a grande leva de possíveis e respectivos beneficiários.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 04 de julho de
2023.

DIEGO JUNIOR CARVALHO FARIA
VEREADOR